



Sindicato dos Trabalhadores em Educação da Rede Pública Municipal de Belo Horizonte

Filiado à CSP Conlutas

OFÍCIO Nº 227/2022

Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2022.

A
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão do Município de Belo Horizonte.
Ilmo. Sr. André Abreu Reis
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão de Belo Horizonte.
Endereço: Av. Augusto de Lima, 30, 12º andar – Centro.

Assunto: Solicitamos retificação da Portaria nº 349/22.

Prezado Secretário,

Dentre os questionamentos realizado pela Diretoria Colegiada do Sind-REDE/BH sobre a tramitação do Projeto de Lei nº 450/22, que autorizava a utilização do saldo do Fundeb, foi assegurado que estariam excluídos do recebimento apenas "os casos que o servidor estiver fora de folha (licenças sem vencimento, cessão sem ônus)".

Informamos que a Secretária Municipal de Educação, Ângela Dalben, publicou a Portaria nº 349/22, descumprindo o que foi firmado com a entidade sindical e ratificado com o vice-líder do prefeito na Câmara Municipal de Belo Horizonte, vereador Wanderley Porto (ofício em anexo). Ou seja, temos trabalhadores em educação concursados da ativa que cumpriram os critérios respondidos pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, porém, foram excluídos.

Atenciosamente,

p/ Direção Colegiada

Sindicato dos Trabalhadores em Educação da Rede Pública Municipal de Belo Horizonte

GAB SMPOG
Recebido em 28/12/22
Adunio 49275
Assinatura e RLF
13:39